



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente foi solicitado à Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, a Presidência informou que o Requerimento nº 04/2025 fora retirado da Ordem do Dia desta Sessão, a pedido do Vereador autor do referido requerimento. Logo após, foi solicitado ao 2º **Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora**: "Indicações nºs 15 a 18/2025", de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira; "Indicação nº 19/2025", de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade; "Indicação nº 20/2025", de autoria de todos os Vereadores; "Indicação nº 21/2025", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; "Indicação nº 22/2025", de autoria do Vereador William de Souza Gaspar. Na sequência, foi solicitado ao 1º **Secretário** que prosseguisse com a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora**: "Indicações nºs 10, 11 e 12/2025", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "Indicações nºs 13 e 14/2025", de autoria da Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira; "Requerimento nº 03/2025", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; "Moção de Pesar nº 01/2025", aos familiares do Sr. João Dias, pelo seu falecimento; "Requerimento de licença e justificativa de ausência em Sessão



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Ordinária, de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa. A seguir, o nobre Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente de Terceiros**: correspondências diversas. Em seguida, o "**Requerimento de licença e justificativa de ausência em Sessão Ordinária**", de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e Hélio José Viana Gonçalves. Prosseguindo, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, pela Presidência a "**Moção de Pesar nº 01/2025**" foi colocada em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Fabiana Fenz, Edson de Souza Lima, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Pedro Paes Tereza, Nicolau Santos Andrade e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, a "**Moção de Congratulações 01/2025**" foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi solicitado ao Vereador João Adilson de Paiva que procedesse a entrega da Moção de Pêsames aos familiares do Sr. João Dias. Em seguida, o "**Requerimento nº 03/2025**" foi colocado em discussão, tendo feito uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Hélio José Viana Gonçalves e Vanderlei Bocuzzi Teixeira. Logo após, o Requerimento nº 03/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os Vereadores João Adilson de Paiva, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Edson de Souza Lima, Nicolau Santos Andrade e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, pela Presidência foi anunciado que após o encerramento da Sessão seria concedido o uso da Tribuna Livre, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, ao Senhor Fidelis Jayme da Cunha Fontana, conforme protocolo nº 80/2025, de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

23/01/2025, para falar sobre a Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente da Região Bragantina, explanação, percepções dos demais entes sobre nosso município, propostas e sugestões. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO